



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 126, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão para avaliação de
Estágio Probatório.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000155/2014-36,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**:

- I. Zuila Maria de Figueiredo Carvalho – Departamento de Enfermagem – Universidade Federal do Ceará;
- II. Ana Fátima Carvalho Fernandes – Departamento de Enfermagem – Universidade Federal do Ceará ;
- III. Angela Maria Alves e Souza – Departamento de Enfermagem – Universidade Federal do Ceará.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora